ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 044/2005 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

"Prorroga Prazo Para Pagamento de Alvará de Licença para Localização e Permanência e dá outras providências".

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D e c r e t a:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento de alvará de Licença para Localização e permanência, referente ao exercício de 2005, consoante ao Decreto nº 103/2004 de 20/12/2004, do dia 22/02/2005, para pagamento em cota única em **20/03/2005.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 18/02/05 à 25/02/05
de Almeida
Administrativo